



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1305 JATEÍ-MS, SEXTA FEIRA, 29 DE JULHO 2022 PÁGINA 01 DE 24

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA
--	--

TELEFONES UTEIS	
Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO		
Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo – Portaria	PAG	02
Edital de Convocação d eProcesso Seletivo	PAG	03
Aviso de Pregão Eletronico	PAG	03
Aviso de Licitação	PAG	04
Resultado da Licitação	PAG	04
Autorização de Dispensa de Licitação	PAG	04
Termo de Homologação	PAG	05
	PAG	
Termo Aditivo	PAG	05
Extrato do termo Aditivo	PAG	06
Extrato de Contrato de Trabalho	PAG	06
FR - Fiscalização da Receita 3º BIMESTRE 2022	PAG	09
RREO – Terceiro Bimestre 2022	PAG	14
Atos do Poder Legislativo – Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico	PAG	24
Extrato de Contrato	PAG	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 254, DE 26 DE JULHO DE 2022***"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de **26 de Julho de 2022 a 09 de Agosto de 2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 254 DE 26 DE JULHO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JUVETTE MOTA PEREIRA	19/07/2021 a 18/07/2022

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE JULHO DE 2022*"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO** a esta municipalidade.**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.**RESOLVE:**Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 16/04/2021 a 15/04/2022, contando a partir do dia 08 de Agosto de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 23/08/2022.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE JULHO DE 2022*"Substitui membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação em virtude de férias de servidora, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** as férias da servidora Beatriz Pereira Melo – membro titular da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, concedida através da Portaria nº 262/2022, da Prefeitura Municipal de Jateí;**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de servidor responsável para compor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação durante o período de gozo de férias da servidora;**RESOLVE****Art. 1º.** Substituir temporariamente a servidora **BEATRIZ PEREIRA MELO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, membro da equipe de apoio da comissão permanente de licitação, pela servidora **DEBORA CRISTINA DA SILVA VALENTE**, contratada temporariamente para o cargo de Assistente Administrativo, pelo período de 08 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022.**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Julho 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE JULHO DE 2022*"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".***O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Ouvidoria Geral, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035.2022****PROCESSO SELETIVO 002.2021****ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (UM) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021 e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 28 de Julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035.2022

CARGO: MONITOR DE ENSINO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
23º	BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022**O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **11 de agosto de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de maquinários específicos - Trator agrícola novo, zero hora, necessário para consecução das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEMDER), conforme as especificações contidas no termo de Referência. PROPOSTA/CONVÊNIO: Plataforma + Brasil Proposta nº 017854/2021 Convenio nº 922993/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 28/07/2022 às 09:00 horas do dia 11/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, fuso horário local.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone (67) 3465-1133.

Jateí/MS, 28 de julho de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **11 de agosto de 2022 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para Aquisição/fornecimento de medicamentos REMUNE, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 27 de julho de 2022

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 050/2022, Processo Administrativo nº. 121/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada em capacitações e treinamentos para atender as necessidades da formação continuada da rede municipal de ensino no 2º semestre de 2022, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando FRACASSADA, devido à inabilitação da única empresa participante da referida licitação.

Jateí/MS, 28 de Julho de 2022.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em realização de clipping, auditoria de imagem, produção audiovisual, produção de vídeos institucionais e realização de cursos de edição de fotos e fotografia digital, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 051/2022, junto a empresa FABIOLA GONÇALVES SANTANA 05261050111 – CNPJ: 46.902.165/0001-50, com sede na Rua José Teixeira da Silva, 968, Bairro Centro, CEP: 79.890-000, na cidade de Itaporã/MS, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 29 de julho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 27/07/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2022, Processo Administrativo nº. 101/2022, que teve por objeto receber propostas para futura e eventual Aquisição de Cestas Básicas para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, à empresa vencedora: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA -ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, no valor de R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 28 de julho de 2022.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ E A EMPRESA LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE JATEÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, com sede na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, CEP 79.720-000, Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ERALDO JORGE LEITE**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Avenida Bernadete Santos Leite, s/n, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15, e na qualidade de Fiscal do Contrato o Sr^a. Simone Cabral da Silva Medeiros portadora da CIRG no 001189270 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561.26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.243.710/0001-94, com endereço na Avenida Hiroshima, nº 735, Carandá Bosque, CEP: 79.032-050, em Campo Grande/MS, Tel: (67) 3253-7330, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Paulo Lacerda da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG 001.177.691 SSP/MS, e inscrito (a) no CPF 945.113.731-91, residente e domiciliado à Avenida Marquês de Pombal, nº 2520, casa 182, Residencial Villas Dahma, Tiradentes, na cidade de Campo Grande/MS, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº. 059/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: O Aditivo de valor será de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
04.122.0019.2 044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.35.00. 00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
046	RED
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Jateí/MS, 25 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JATEÍ
 ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal
LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 João Paulo Lacerda da Silva
 Empresa Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 064/2021**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EPIGRAFADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA TOTAL IMPRESSORAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**

I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Bernadete Santos Leite, 382, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.859/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001440006-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; doravante denominados CONTRATANTES; e de outro, a empresa **TOTAL IMPRESSORAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.878.624/0001-65, localizada na Major Capilé, 4257, Jardim Caramuru – CEP 79830-030, na cidade de Dourados-MS, neste ato representada pelo Sr.^a Veronica S. Arcanjo, brasileira, portadora da CNH nº 03827216735 e inscrita no CPF nº 017.517.441-59, residente e domiciliada na Rua Sthefano de Lucca, nº 2555, Izidro Pedroso, na cidade de Dourados-MS, CEP 79840-400, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTOz LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 consolidada, devidamente autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA.DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prazo de vigência e de valor de empresa de serviço de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de site da Prefeitura Municipal de Jateí/MS do Contrato Administrativo nº. 064/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA.PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato até 16/06/2023.

TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, somados mais **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** do presente aditivo, passando o valor global do contrato para **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0048	RED
1.00.000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 16 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

TOTAL IMPRESSORAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ sob nº 33.878.624/0001-65

Veronica S. Arcanjo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 059/2021.**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME

OBJETO:

Fica acrescido em **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a ser pago em **5 (cinco)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**. Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato até **31/12/2022**.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

25 de Julho de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

LACERDA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME.

CNPJ 13.243.710/0001-94

João Paulo Lacerda da Silva

CPF 945.113.731-91

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N°. 064/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

TOTAL IMPRESSORAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, somados mais **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** do presente aditivo, passando o valor global do contrato para **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, em decorrência da reprogramação do contrato. Fica prorrogado o período de vigência do supracitado Contrato até **16/06/2023**.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 29 de junho de 2022.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Eduardo Efrain da Silva

Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 097/2022

Partes	Município de Jateí/MS Dhaiane Simão Gonçalves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor (Para Atuação com Alunos da Educação Especial), em substituição a licença saúde da Professora Elaine Rocha da Silva Barros, período matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	26/07/2022 e término em 09/08/2022.
Valor	R\$ 2.147,49 (Dois mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	26 de Julho de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Dhaiane Simão Gonçalves – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 098/2022

Partes	Município de Jateí/MS Dhaiane Simão Gonçalves
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01 de Junho de 2022, atuará na função de Professor – Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Fase (Séries Iniciais), em substituição a licença saúde da Professora Elaine Rocha da Silva Barros, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	26/07/2022 e término em 09/08/2022.
Valor	R\$ 2.147,49 (Dois mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	26 de Julho de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Dhaiane Simão Gonçalves – Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 099/2022

Partes	Município de Jateí/MS Tania de Almeida
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 015/2022, de 16 de Fevereiro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	01/08/2022 e término em 30/09/2022.
Valor	R\$ 1.473,90 (Um mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 - Manutenção Administrativa do Semecel. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	01 de Agosto de 2022
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante Tania de Almeida - Contratada

FR – FISCALIZAÇÃO DE RECEITA 3º BIMESTRE 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Junho/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	308,01				308,01		2.691,99
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.250,00							1.250,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	750,00							750,00
11145113000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DMDA ATIVA	5.000,00	466,41				466,41		4.533,59
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	466,41				466,41		4.533,59
11200000000000000	TAXAS	20.000,00	12.785,80	787,04		787,04	13.572,84		6.427,16
11210000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	19.000,00	12.760,19	787,04		787,04	13.547,23		5.452,77
11210100000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO	16.000,00	9.083,06	787,04		787,04	9.870,09		6.129,91
11210101000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	16.000,00	9.083,06	787,04		787,04	9.870,09		6.129,91
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	16.000,00	9.083,06	787,04		787,04	9.870,09		6.129,91
11210102000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	500,00	14,87	787,04		787,04	9.855,22		5.144,78
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	500,00	14,87				14,87		485,13
11210103000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	500,00							500,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	500,00							500,00
11215000000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
11215001000000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	3.677,14				3.677,14	677,14	
11220000000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00	25,61				25,61		974,39
11220100000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.000,00	25,61				25,61		974,39
11220101000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.000,00	25,61				25,61		974,39
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	25,61				25,61		974,39
11300000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00							5.000,00
11310000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00							5.000,00
11315000000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	3.000,00							3.000,00
11315001000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.00.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00							2.000,00
11315002000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	500,00							500,00
	FONTES: 1.00.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00							500,00
11315003000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGO	500,00							500,00
	FONTES: 1.00.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00							500,00
11315100000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00							2.000,00
11315101000000000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00							2.000,00
	FONTES: 1.00.000 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.000,00							2.000,00
	SOMA	4.200.000,00	1.155.606,27	199.740,96		199.740,96	1.355.347,22		2.844.652,78
12000000000000000	CONTRIBUICOES	2.600.000,00	1.624.815,28				1.624.815,28		975.184,72
12100000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.600.000,00	1.818.079,59				1.818.079,59		811.920,41
12150000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEC	2.600.000,00	1.818.079,59				1.818.079,59		811.920,41
12150100000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	1.650.000,00	855.696,08				855.696,08		794.303,92
12150110000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.650.000,00	840.838,83				840.838,83		794.303,92
12150111000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.650.000,00	840.838,83				840.838,83		794.303,92
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.568.000,00	840.838,83				840.838,83		727.161,17
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	32.000,00							32.000,00
12150120000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	9.800,00							9.800,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	200,00							200,00
12150120000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	20.000,00	14.857,25				14.857,25		5.142,75
12150121000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	20.000,00	14.857,25				14.857,25		5.142,75
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	19.600,00	14.857,25				14.857,25		4.742,75
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	400,00							400,00
12150130000000000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	20.000,00							20.000,00

Emissão: 28/07/2022 13:59:27 AGU Mato Grosso do Sul Página 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Junho/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
13210101000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - HABITACAO	1.000,00							1.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00							1.000,00
13210101080000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - FMS	2.000,00	30.680,25	8.013,65		8.013,65	38.693,90	36.693,90	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00	30.680,25	8.013,65		8.013,65	38.693,90	36.693,90	
13210101090000000	1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FI	2.000,00							2.000,00
13210400000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITO - DIREITO DA CRIANCA	1.000,00	464,53	55,77		55,77	520,30		479,70
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	1.000,00	464,53	55,77		55,77	520,30		479,70
13210400000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.900.000,00	1.273.024,27	90.689,29		90.689,29	1.363.713,56		536.286,44
13210401000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.900.000,00	1.273.024,27	90.689,29		90.689,29	1.363.713,56		536.286,44
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUICAO PARA O RPPS (PATRONAL SER	1.900.000,00	1.273.024,27	90.689,29		90.689,29	1.363.713,56		536.286,44
13900000000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13990000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13999000000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000,00							25.000,00
13999010000000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00							25.000,00
	SOMA	1.975.000,00	1.811.039,85	224.769,16		224.769,16	2.035.809,01	60.809,01	25.000,00
16000000000000000	RECEITA DE SERVICOS	25.000,00							25.000,00
16100000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00							25.000,00
16110000000000000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	25.000,00							25.000,00
16110200000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	25.000,00							25.000,00
16110201000000000	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00							25.000,00
	SOMA	25.000,00							25.000,00
17000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.575.000,00	19.708.294,97	3.336.405,62		3.336.405,62	23.044.700,59		14.530.299,41
17100000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	15.800.000,00	5.946.884,95	1.026.601,39		1.026.601,39	7.973.486,34		7.826.513,66
17110000000000000	TRANSFERENCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.200.000,00	5.274.226,27	975.476,72		975.476,72	6.249.702,99		4.950.297,01
17115100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	7.900.000,00	4.839.584,99	942.529,00		942.529,00	5.782.113,99		2.117.886,01
17115110000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	7.200.000,00	4.839.584,99	942.529,00		942.529,00	5.782.113,99		1.417.886,01
17115111000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.000.000,00	6.049.481,08	1.178.161,23		1.178.161,23	7.227.642,31		1.772.357,69
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	5.400.000,00	3.932.163,00	765.804,84		765.804,84	4.697.967,84		702.032,16
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	2.250.000,00	1.209.896,09	235.632,23		235.632,23	1.445.528,32		804.471,68
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	1.350.000,00	907.421,99	176.724,16		176.724,16	1.084.146,15		265.853,05
9171151110000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.800.000,00	-1.209.896,09	-235.632,23		-235.632,23	-1.445.528,32	364.471,68	
	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENC	-1.800.000,00	-1.209.896,09	-235.632,23		-235.632,23	-1.445.528,32	364.471,68	
17115120000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	350.000,00							350.000,00
17115121000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	350.000,00							350.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	262.500,00							262.500,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	87.500,00							87.500,00
17115130000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	350.000,00							350.000,00
17115131000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE M	350.000,00							350.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	262.500,00							262.500,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	87.500,00							87.500,00
17115200000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.200.000,00	345.531,25	17.594,43		17.594,43	363.125,68		2.836.87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1711530100000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPOS	100.000,00	89.110,03	15.363,29		15.363,29	104.463,32	4.453,32	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	72.401,93	12.474,55		12.474,55	84.876,48	24.876,48	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	25.000,00							25.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	15.000,00	16.708,10	2.878,74		2.878,74	19.586,84	4.586,84	
1712000000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE REC	650.000,00	132.372,53	26.974,96		26.974,96	159.347,49		390.652,51
1712500000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HI	50.000,00							50.000,00
1712501000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.071 RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00							50.000,00
1712510000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	50.000,00							50.000,00
1712510100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS M	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.072 RECURSOS MINERAIS	50.000,00							50.000,00
1712520000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	350.000,00	132.372,53	26.974,96		26.974,96	159.347,49		190.652,51
1712521000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI	50.000,00							50.000,00
1712521100000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
1712522000000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ART	50.000,00							50.000,00
1712522100000000	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ART	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
1712523000000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	50.000,00							50.000,00
1712523100000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
1712524000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	200.000,00	132.372,53	26.974,96		26.974,96	159.347,49		40.652,51
1712524100000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	200.000,00	132.372,53	26.974,96		26.974,96	159.347,49		40.652,51
	FONTES: 1.70.074 FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO - FEP	200.000,00	132.372,53	26.974,96		26.974,96	159.347,49		40.652,51
1712900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	100.000,00							100.000,00
1712900100000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS N	100.000,00							100.000,00
1713000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.300.000,00	927.527,45				927.527,45		1.372.472,55
1713500000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	1.750.000,00	927.527,45				927.527,45		822.472,55
1713501000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	900.000,00	832.599,70				832.599,70		67.400,30
1713501100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	900.000,00	832.599,70				832.599,70		67.400,30
	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	342.599,70				342.599,70		157.400,30
	FONTES: 1.14.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO	500.000,00	277.084,67				277.084,67		222.915,33
	1.14.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRE		14.544,00				14.544,00	14.544,00	
	1.31.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE M		50.971,03				50.971,03	50.971,03	
1713501102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - PRIMÁRIA	200.000,00	60.000,00				60.000,00		140.000,00
	FONTES: 1.14.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00							200.000,00
	1.31.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE M		60.000,00				60.000,00	60.000,00	
1713501103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - PRIMÁRIA	200.000,00	430.000,00				430.000,00	230.000,00	
	FONTES: 1.14.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00	250.000,00				250.000,00	50.000,00	
	1.31.039 ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLOCO DE M		180.000,00				180.000,00	180.000,00	
1713502000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	9.988,61				9.988,61		40.011,39
1713502100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	9.988,61				9.988,61		40.011,39
	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	30.000,00	9.988,61				9.988,61		20.011,39
	FONTES: 1.14.041 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	30.000,00	9.988,61				9.988,61		20.011,39
1713502102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00	10.000,00				10.000,00		0,00
	FONTES: 1.14.041 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	10.000,00							10.000,00
1713502103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00	10.000,00				10.000,00		0,00
	FONTES: 1.14.041 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO DE MANUT	10.000,00							10.000,00
1713503000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	70.765,40				70.765,40	20.765,40	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1713503100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	70.765,40				70.765,40	20.765,40	
1713503101000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30.000,00	70.765,40				70.765,40	40.765,40	
	FONTES: 1.14.045 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTEN	30.000,00	27.226,09				27.226,09		2.773,91
	1.31.045 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO D		43.539,31				43.539,31	43.539,31	
1713503102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - VIGILÂNCIA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.045 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTEN	10.000,00							10.000,00
1713503103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - VIGILÂNCIA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.045 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO DE MANUTEN	10.000,00							10.000,00
1713504000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	14.173,74				14.173,74		35.826,26
1713504100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	50.000,00	14.173,74				14.173,74		35.826,26
	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00	14.173,74				14.173,74		15.826,26
	FONTES: 1.14.043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE MA	30.000,00	9.899,70				9.899,70		20.100,30
	1.14.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRE		1.895,76				1.895,76	1.895,76	
	1.31.043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BL		2.378,28				2.378,28	2.378,28	
1713504102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - FARMACÊUTIC	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE MA	10.000,00							10.000,00
1713504103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - FARMACÊUTIC	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.14.043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLOCO DE MA	10.000,00							10.000,00
1713505000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	500.000,00							500.000,00
1713505100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	500.000,00							500.000,00
	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - GESTÃO DO SUS	300.000,00							300.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTÃO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	300.000,00							300.000,00
1713505102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - GESTÃO SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTÃO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	100.000,00							100.000,00
1713505103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - GESTÃO SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.047 GESTÃO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DA	100.000,00							100.000,00
1713509000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	200.000,00							200.000,00
1713509100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV	200.000,00							200.000,00
	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - OUTROS PROGRAMAS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	25.000,00							25.000,00
	1.14.335 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECOR	25.000,00							25.000,00
	1.14.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	25.000,00							25.000,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	25.000,00							25.000,00
1713509102000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - OUTROS PRO	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	12.500,00							12.500,00
	1.14.335 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECOR	12.500,00							12.500,00
	1.14.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	12.500,00							12.500,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	12.500,00							12.500,00
1713509103000000	TRANSF. RECURSOS MANUTENÇÃO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - OUTROS PRO	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	12.500,00							12.500,00
	1.14.335 TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO DECOR	12.500,00							12.500,00
	1.14.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	12.500,00							12.500,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	12.500,00							12.500,00
1713510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES	400.000,00							400.000,00
1713511000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	200.000,00							200.000,00
1713511100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV	200.000,00							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
17135110300000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA - PRIMARIA	50.000,00							50.000,00
17135120000000000	FONTES: 1.14.040 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE ESTRUTURACAO	50.000,00							50.000,00
1713512101000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713512102000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - ATENCAO ESPECIALIZADA	30.000,00							30.000,00
1713512103000000000	FONTES: 1.14.042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713512104000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - ESPECIALIZ.	10.000,00							10.000,00
1713512105000000000	FONTES: 1.14.042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713513000000000000	TRANSF. RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713513100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713513101000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00							30.000,00
1713513102000000000	FONTES: 1.14.046 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713513103000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - VIGILANCIA	10.000,00							10.000,00
1713513104000000000	FONTES: 1.14.046 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713514000000000000	TRANSF. RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713514100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713514101000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	30.000,00							30.000,00
1713514102000000000	FONTES: 1.14.044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE ES	10.000,00							10.000,00
1713514103000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS FARMACEUTIC	10.000,00							10.000,00
1713514104000000000	FONTES: 1.14.044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO DE ES	10.000,00							10.000,00
1713515000000000000	TRANSF. RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713515100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICIOS	50.000,00							50.000,00
1713515101000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - GESTAO DO SUS	30.000,00							30.000,00
1713515102000000000	FONTES: 1.14.048 GESTAO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713515103000000000	TRANSF. RECURSOS ESTRUTURACAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS - GESTAO SUS	10.000,00							10.000,00
1713515104000000000	FONTES: 1.14.048 GESTAO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURACAO	10.000,00							10.000,00
1713990000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	150.000,00							150.000,00
1713990100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PR	150.000,00							150.000,00
1713990101000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	33.340,00							33.340,00
	1.14.335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	33.330,00							33.330,00
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO	33.330,00							33.330,00
1713990102000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - EMENDAS INDIVIDUAIS	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	8.335,00							8.335,00
	1.14.335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	8.332,50							8.332,50
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO	8.332,50							8.332,50
1713990103000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - EMENDAS DE BANCADA	25.000,00							25.000,00
	FONTES: 1.14.334 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	8.335,00							8.335,00
	1.14.335 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	8.332,50							8.332,50
	1.14.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO	8.332,50							8.332,50
1714000000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	250.000,00	27.187,96					27.187,96	222.812,04
1714500000000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	50.000,00	27.187,96					27.187,96	22.812,04

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGUI Mato Grosso do Sul

Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1714500100000000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	50.000,00	27.187,96					27.187,96	22.812,04
	FONTES: 1.15.049 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	50.000,00	27.187,96					27.187,96	22.812,04
1714510000000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	50.000,00							50.000,00
1714510100000000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.15.050 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
1714520000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	50.000,00							50.000,00
1714520100000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.15.051 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
1714530000000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	50.000,00							50.000,00
1714530100000000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.15.052 TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA	50.000,00							50.000,00
1714990000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	50.000,00							50.000,00
1714990100000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.15.053 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO F	50.000,00							50.000,00
1715000000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANTENCAO	150.000,00							150.000,00
1715000100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
1715000101000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.52.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEM	35.000,00							35.000,00
	1.53.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	15.000,00							15.000,00
1715510000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
1715510100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.47.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEM	35.000,00							35.000,00
	1.48.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 30%	15.000,00							15.000,00
1715520000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
1715520100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB - VA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.32.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
1716000000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	100.000,00	32.512,96					32.512,96	67.487,05
1716000100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	100.000,00	32.512,96					32.512,96	67.487,05
1716000101000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F	100.000,00	32.512,96					32.512,96	67.487,05
1716000102000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	60.000,00	32.512,96					32.512,96	27.487,05
	FONTES: 1.29.000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	48.000,00	32.512,96					32.512,96	15.487,05
	1.29.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	12.000,00							12.000,00
1716500102000000000	TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.29.000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	16.000,00							16.000,00
	1.29.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	4.000,00							4.000,00
1716500103000000000	TRANSFERENCIAS RECURSOS FNAS - EMENDAS DE BANCADA	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.29.000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC	16.000,00							16.000,00
	1.29.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREN	4.000,00							4.000,00
1717000000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	350.000,00							350.000,00
1717000100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	200.000,00							200.000,00
1717000101000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	200.000,00							200.000,00
1717000102000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - UNI-OSA+	100.000,00							100.000,00
1717500102000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS - EMENDAS INDIVIDUAIS	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - UNI-OSA+	50.000,00							50.000,00
1717500103000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS - EMENDAS DE BANCADA	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - UNI-OSA+	50.000,00							50.000,00
1717510000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
1717510100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
1717510101000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS EDUCACAO	30.000,00							30.000,00

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGUI Mato Grosso do Sul

Página 8

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
Em R\$									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - UNI-CREDU	30.000,00							30.000,00
171751010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO EDUCACAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171751010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO EDUCACAO - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171752000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	50.000,00							50.000,00
171752010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A FMS	30.000,00							30.000,00
171752010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO AO FMS - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171752010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO AO FMS - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171799000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00							50.000,00
171799010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
171799010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
171799010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
171900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00	553.057,79	24.148,71		24.148,71	577.207,50		322.792,50
171951000000000000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERACAO L.C. Nº 87/96	80.000,00	120.748,55	24.149,71		24.149,71	144.898,26	64.898,26	
171951010000000000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERACAO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	80.000,00	120.748,55	24.149,71		24.149,71	144.898,26	64.898,26	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	60.000,00	120.748,55	24.149,71		24.149,71	144.898,26	84.898,26	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	5.000,00							5.000,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	15.000,00							15.000,00
171958000000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	250.000,00							250.000,00
171958010000000000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - FONTES: 1.55.310 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DA	250.000,00							250.000,00
171999000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	570.000,00	432.309,24				432.309,24		137.690,76
171999010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	570.000,00	432.309,24				432.309,24		137.690,76
171999010200000000	TRANSFERENCIA UNIAO EMENDAS DE BANCADA (ART. 168, § 1º, DA CF)	100.000,00							100.000,00
171999010300000000	TRANSFERENCIA UNIAO EMENDAS DE BANCADA (ART. 168, § 1º, DA CF) - FONTES: 1.55.312 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	100.000,00							100.000,00
171999010300000000	TRANSFERENCIA UNIAO CESSAO ONEROSA - PRG-SAL (LEI Nº 13.885/2019)	310.000,00	432.309,24				432.309,24	122.309,24	
171999010400000000	TRANSFERENCIA UNIAO CESSAO ONEROSA - PRG-SAL (LEI Nº 13.885/2019) - FONTES: 1.65.000 TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A CES	310.000,00	432.309,24				432.309,24	122.309,24	
171999010500000000	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO (MEDIDA PROVISORIA Nº 938 ABRIL DE 2020)	50.000,00							50.000,00
171999010500000000	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO (MEDIDA PROVISORIA Nº 938 ABRIL DE 2020) - FONTES: 1.00.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO D	50.000,00							50.000,00
171999010500000000	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO (LEI COMPLEMENTAR Nº 173, 27/05/2020)	50.000,00							50.000,00
171999015000000000	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO (LEI COMPLEMENTAR Nº 173, 27/05/2020) - FONTES: 1.00.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO D	25.000,00							25.000,00
171999019000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00							60.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00							10.000,00
	1.23.339 RECURSOS PARA APLICACAO EM AC	50.000,00							50.000,00
172000000000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	19.825.000,00	11.864.106,39	2.142.893,26		2.142.893,26	14.006.999,65	5.818.000,35	
172100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	16.860.000,00	9.688.535,12	1.864.962,03		1.864.962,03	11.553.497,15	5.306.502,85	
172150000000000000	COTA-PARTE DO ICMS	16.000.000,00	9.383.000,74	1.864.962,03		1.864.962,03	11.247.962,77	4.752.037,23	
172150010000000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	20.000.000,00	11.728.750,82	2.331.202,51		2.331.202,51	14.059.953,33	5.940.046,67	
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	12.000.000,00	7.623.688,27	1.515.281,67		1.515.281,67	9.138.969,94	2.861.030,06	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	5.000.000,00	2.345.750,08	466.240,48		466.240,48	2.811.990,56	2.188.009,44	

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGU Mato Grosso do Sul

Página 9

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
Em R\$									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
917215001000000000	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	3.000.000,00	1.759.312,47	349.680,36		349.680,36	2.108.992,83		891.007,17
	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.000.000,00	-2.345.750,08	-466.240,48		-466.240,48	-2.811.990,56	1.188.009,44	
	FONTES: 1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCI	4.000.000,00	-2.345.750,08	-466.240,48		-466.240,48	-2.811.990,56	1.188.009,44	
172151000000000000	COTA-PARTE DO IPVA	360.000,00		294.755,51		294.755,51	294.755,51		65.244,49
172151010000000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	450.000,00		294.755,51		294.755,51	294.755,51		155.244,49
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	270.000,00		294.755,51		294.755,51	294.755,51	24.755,51	
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	112.500,00							112.500,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	67.500,00							67.500,00
172152000000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	200.000,00							200.000,00
172152010000000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	250.000,00							250.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	150.000,00							150.000,00
	1.01.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	62.500,00							62.500,00
	1.02.000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRA	37.500,00							37.500,00
172153000000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	50.000,00	10.778,87				10.778,87		39.221,13
172153010000000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	50.000,00	10.778,87				10.778,87		39.221,13
	FONTES: 1.16.000 CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO DO DOMINIO	50.000,00	10.778,87				10.778,87		39.221,13
172198000000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	250.000,00							250.000,00
172198010000000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMP	250.000,00							250.000,00
	FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00							250.000,00
172200000000000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAcoes FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECO	170.000,00							170.000,00
172250000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAcao FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	50.000,00							50.000,00
172250010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAcao FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.071 RECURSOS HIDRICOS	50.000,00							50.000,00
172251000000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAcao FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	50.000,00							50.000,00
172251010000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAcao FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.072 RECURSOS MINERAIS	50.000,00							50.000,00
172252000000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAcao FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	20.000,00							20.000,00
172252010000000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAcao FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETRO	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.70.075 ROYALTIES PETROLEO EDUCACAO - LEI N 12	10.000,00							10.000,00
	1.70.076 ROYALTIES PETROLEO SAUDE - LE	10.000,00							10.000,00
172253000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAcoes FINANCEIRAS	50.000,00							50.000,00
172253010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAcoes FINANCEIRAS - PRINCIPAL	50.000,00							50.000,00
	FONTES: 1.70.000 COMPENSAcoes FINANCEIRAS DE RECURSOS N	50.000,00							50.000,00
172300000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	245.000,00	100.000,00				100.000,00		145.000,00
172350000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	245.000,00	100.000,00				100.000,00		145.000,00
172350010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	245.000,00	100.000,00				100.000,00		145.000,00
172350010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FONTES: 1.31.018 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	15.000,00							15.000,00
	1.31.039 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE M	15.000,00							15.000,00
	1.31.040 ATENCAO PRIMARIA - BLOCO DE E	15.000,00							15.000,00
	1.31.041 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	15.000,00							15.000,00
	1.31.042 ATENCAO ESPECIALIZADA - BLOCO	15.000,00							15.000,00
	1.31.043 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	15.000,00							15.000,00
	1.31.044 ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BL	15.000,00							15.000,00
	1.31.045 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D	15.000,00							15.000,00
	1.31.046 VIGILANCIA EM SAUDE - BLOCO D	15.000,00							15.000,00
	1.31.047 GESTAO DO SUS - BLOCO DE MANU	15.000,00							15.000,00
	1.31.048 GESTAO DO SUS - BLOCO DE ESTR	15.000,00							15.000,00
	1.31.340 RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENC	15.000,00							15.000,00
	1.31.341 RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTUR	15.000,00							15.000,00

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGU Mato Grosso do Sul

Página 10

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Junho/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
172350010200000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS FONTES: 1.31.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	25.000,00	100.000,00				100.000,00	75.000,00	
172350010300000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA FONTES: 1.31.312 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECORRENTES DE	25.000,00	100.000,00				100.000,00	75.000,00	25.000,00
172400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	48.810,94				48.810,94		201.189,06
172400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	50.000,00							50.000,00
172400010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA UNICO DE S	50.000,00							50.000,00
172400010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SUS FONTES: 1.25.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUASA	30.000,00							30.000,00
172400010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA O SUS - EMENDAS INDIVIDUAIS FONTES: 1.25.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUASA	10.000,00							10.000,00
172400010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA O SUS - EMENDAS DE BANCADA FONTES: 1.25.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUASA	10.000,00							10.000,00
172451000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	200.000,00	48.810,94				48.810,94		151.189,06
172451010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	200.000,00	48.810,94				48.810,94		151.189,06
172451010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA A EDUCACAO FONTES: 1.24.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOEI	100.000,00	48.810,94				48.810,94		51.189,06
172451010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA EDUCACAO - EMENDAS INDIVIDU FONTES: 1.24.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOEI	50.000,00							50.000,00
172451010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADOS PARA EDUCACAO - EMENDAS DE BANC FONTES: 1.24.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOEI	50.000,00							50.000,00
172900000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	2.300.000,00	2.026.760,33	277.931,23			277.931,23	2.304.691,56	4.691,56
172951000000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	68.000,00				68.000,00		32.000,00
172951010000000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	68.000,00				68.000,00		32.000,00
172951010100000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL FONTES: 1.82.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - DECRET	60.000,00	68.000,00				68.000,00	8.000,00	
172951010200000000	1.82.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREH TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS AO FMS - EMENDA INDIVIDUAL FONTES: 1.82.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - DECRET	12.000,00							12.000,00
172951010300000000	1.82.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREH TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS AO FMS - EMENDA BANCADA FONTES: 1.82.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - DECRET	20.000,00							20.000,00
172990000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF FONTES: 1.82.336 RECURSOS DESTINADOS AO ENFREH	16.000,00							16.000,00
172990010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	2.200.000,00	1.958.760,33	277.931,23			277.931,23	36.691,56	
172990010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL FONTES: 1.26.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOIA	2.000.000,00	1.777.928,33	277.931,23			277.931,23	36.691,56	
172990010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - EMENDAS INDIVIDUAIS ART. (188-A) FONTES: 1.26.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOIA	45.000,00							45.000,00
172990010300000000	1.27.001 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND 1.80.501 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FI	1.818.200,00	1.377.928,33	277.931,23			277.931,23	1.655.659,56	162.340,44
172990010400000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - EMENDAS INDIVIDUAIS FONTES: 1.26.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - ESTADUOIA	45.000,00							45.000,00
172990010500000000	1.27.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - 1.80.501 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND 1.80.502 RECURSOS PROVENIENTES DO FUND 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FI	4.500,00							4.500,00
172990010600000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - FMS FONTES: 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FIS - ART	4.500,00							4.500,00
172990010700000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - FMS FONTES: 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FIS - ART	114.092,00							114.092,00
172990010800000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - FMS FONTES: 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FIS - ART	114.092,00							114.092,00
172990010900000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - FMS	466.740,00							466.740,00

AGUI Mato Grosso do Sul

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

Página 11

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ: 03.783.859/0001-02
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 Junho/2022

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
175000000000000000	FONTES: 1.81.000 TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FIS - ART		466.740,00				466.740,00		
175100000000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	1.950.000,00	897.303,63	166.910,97			166.910,97	1.064.214,60	885.785,40
175150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	1.900.000,00	897.303,63	166.910,97			166.910,97	1.064.214,60	835.785,40
175150010000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	1.900.000,00	897.303,63	166.910,97			166.910,97	1.064.214,60	835.785,40
175150010100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	1.900.000,00	897.303,63	166.910,97			166.910,97	1.064.214,60	835.785,40
175900000000000000	FONTES: 1.18.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (APLIC. REMUN 1.19.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IM	1.330.000,00	630.727,15	116.837,67			116.837,67	747.564,82	582.435,18
175900010000000000	1.18.000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IM	570.000,00	266.576,48	50.073,30			50.073,30	316.649,78	253.350,22
175900010100000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	50.000,00							50.000,00
175900010200000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	50.000,00							50.000,00
175900010300000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00							50.000,00
190000000000000000	SOMA	37.575.000,00	15.708.294,97	3.336.405,62			3.336.405,62	23.044.700,59	14.530.299,41
192000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
192000010000000000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
192200000000000000	RESTITUICOES	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
192290000000000000	OUTRAS RESTITUICOES	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
192290010000000000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL FONTES: 1.00.000 RECURSOS ORDINARIOS	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
200000000000000000	SOMA	35.000,00	9.744,07				9.744,07		25.255,93
200000000000000000	SOMA DAS Receitas Correntes	46.610.000,00	24.509.500,44	3.760.915,73			3.760.915,73	28.270.416,17	18.339.583,83
220000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00							790.000,00
220000010000000000	ALIENACAO DE BENS	260.000,00							260.000,00
221000000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	210.000,00							210.000,00
221300000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	210.000,00							210.000,00
221301000000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	210.000,00							210.000,00
221301010000000000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL FONTES: 1.92.000 ALIENACAO DE BENS - MOVEIS	210.000,00							210.000,00
222000000000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00							50.000,00
222100000000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00							50.000,00
222101000000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50.000,00							50.000,00
222101010000000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL FONTES: 1.93.000 ALIENACAO DE BENS - IMOVEIS	50.000,00							50.000,00
240000000000000000	SOMA	260.000,00							260.000,00
240000010000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	530.000,00							530.000,00
241000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	530.000,00							530.000,00
241100000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	200.000,00							200.000,00
241150000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - FUNDO A FU	200.000,00							200.000,00
241150100000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	200.000,00							200.000,00
241150110000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERV	200.000,00							200.000,00
241150110100000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DO FMS FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - UNII-OSA+	100.000,00							100.000,00
241150110200000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO - EMENDAS INDIVIDU FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - UNII-OSA+	50.000,00							50.000,00
241150110300000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO - EMENDAS DE BANC FONTES: 1.21.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - UNII-OSA+	50.000,00							50.000,00
241200000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	50.000,00							50.000,00
241250000000000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
241250010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	50.000,00							50.000,00
241250010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL FONTES: 1.20.000 TRANSFERENCIA DE CORV+NIOS - UNII-OIEDU	50.000,00							50.000,00

AGUI Mato Grosso do Sul

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

Página 12

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
241400000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	280.000,00							280.000,00
241453000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	90.000,00							90.000,00
241453010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO A	90.000,00							90.000,00
241453010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DO FMMA	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241453010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O FMMA - EMENDAS INDIVIDUAIS	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241453010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O FMMA - EMENDAS DE BANCADA	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	15.000,00							15.000,00
	1.51.000 FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEI	15.000,00							15.000,00
241454000000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454010000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA	50.000,00							50.000,00
241454010100000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA	30.000,00							30.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	30.000,00							30.000,00
241454010200000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA - EMENDAS INDIVIDUAIS	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	10.000,00							10.000,00
241454010300000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA A SEINFRA - EMENDAS DE BANCADA	10.000,00							10.000,00
	FONTES: 1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-ODIUT	10.000,00							10.000,00
241499000000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	140.000,00							140.000,00
241499010000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	140.000,00							140.000,00
241499010100000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00							100.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-OUASS	14.000,00							14.000,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS -	14.000,00							14.000,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	72.000,00							72.000,00
241499010200000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS INDIVIDUAIS	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-OUASS	3.000,00							3.000,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS -	3.000,00							3.000,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	14.000,00							14.000,00
241499010300000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - EMENDAS DE BANCADA	20.000,00							20.000,00
	FONTES: 1.22.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS - UNI-OUASS	2.858,00							2.858,00
	1.23.000 TRANSFERENCIA DE CONV-NIOS -	2.858,00							2.858,00
	1.55.311 TRANSFERENCIAS DA UNIAO DECOR	14.298,00							14.298,00
	SOMA	530.000,00							530.000,00
	SOMA DAS Receitas de Capital	790.000,00							790.000,00
700000000000000000	RECEITAS CORRENTES	100.000,00							100.000,00
720000000000000000	CONTRIBUICOES	100.000,00							100.000,00
721000000000000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	100.000,00							100.000,00
721500000000000000	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTE	100.000,00							100.000,00
721502000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	60.000,00							60.000,00
721502100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	60.000,00							60.000,00
721502110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	60.000,00							60.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUI- O PARA O RPPS (PATRONAL SER	58.800,00							58.800,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	1.200,00							1.200,00
721550000000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	40.000,00							40.000,00
721550100000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	40.000,00							40.000,00
721550110000000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	40.000,00							40.000,00
	FONTES: 1.03.000 CONTRIBUI- O PARA O RPPS (PATRONAL SER	39.200,00							39.200,00
	1.43.000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS -	800,00							800,00

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGLU Mato Grosso do Sul

Página 13

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
Junho/2022									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MES	ANULADA NO MES	TOTAL NO MES	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA	100.000,00							100.000,00
	SOMA DAS Receitas Correntes	100.000,00							100.000,00
	TOTAL	47.989.000,00	24.509.990,44	3.768.915,73			3.768.915,73	26.270.416,17	19.229.583,83
	TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	7.470.854,00	4.138.069,58	902.582,20			902.582,20	5.040.851,78	2.430.202,22
	TOTAL GERAL	54.970.854,00	28.647.570,82	4.663.497,93			4.663.497,93	33.311.967,95	21.659.786,05

Emissão: 28/07/2022 13:59:27

AGLU Mato Grosso do Sul

Página 14

Homologado


ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.400.000,00	47.400.000,00	9.098.118,57	19,19	28.270.416,17	59,64	19.129.583,83
RECEITAS CORRENTES	46.610.000,00	46.610.000,00	9.098.118,57	19,52	28.270.416,17	60,65	18.339.583,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.200.000,00	4.200.000,00	424.916,40	10,12	1.355.347,22	32,27	2.844.652,78
Impostos	4.175.000,00	4.175.000,00	423.939,37	10,15	1.341.774,38	32,14	2.833.225,62
Taxas	20.000,00	20.000,00	977,03	4,89	13.572,84	67,86	6.427,16
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00					5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	509.519,40	18,20	1.824.815,28	65,17	975.184,72
Contribuições Sociais	2.690.000,00	2.690.000,00	507.989,89	18,88	1.818.079,59	67,59	871.920,41
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.000,00	110.000,00	1.529,51	1,39	6.735,69	6,12	103.264,31
RECEITA PATRIMONIAL	1.975.000,00	1.975.000,00	591.882,41	29,97	2.035.809,01	103,08	-60.809,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.950.000,00	1.950.000,00	591.882,41	30,35	2.035.809,01	104,40	-85.809,01
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00					25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.575.000,00	37.575.000,00	7.570.300,36	20,15	23.044.700,59	61,33	14.530.299,41
Transferências da União e de suas Entidades	15.800.000,00	15.800.000,00	2.658.794,17	16,83	7.973.486,34	50,47	7.826.513,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	19.825.000,00	19.825.000,00	4.562.891,76	23,02	14.006.999,65	70,65	5.818.000,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.950.000,00	1.950.000,00	348.614,43	17,88	1.064.214,60	54,58	885.785,40
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	1.500,00	4,29	9.744,07	27,84	25.255,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00	1.500,00	4,29	9.744,07	27,84	25.255,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00					790.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	260.000,00	260.000,00					260.000,00
Alienação de Bens Móveis	210.000,00	210.000,00					210.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00					530.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.098.118,57	19,15	28.270.416,17	59,52	19.229.583,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.098.118,57	19,15	28.270.416,17	59,52	19.229.583,83
DEFICIT (VI)'							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.098.118,57	19,15	28.270.416,17	59,52	19.229.583,83

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO
---	---

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Sociais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

Fonte: Sistemas Ágile Software Brasil. Unidade Responsável: ÁGIL I Mato Grosso do Sul. Emissão: 28/07/2022 às 13:52:53.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	46.990.000,00	11.308.415,21	26.392.741,43	20.597.258,57	9.294.699,66	22.973.548,30	24.016.451,70	22.674.325,68	
DESPESAS CORRENTES	41.497.850,00	42.281.350,00	9.878.878,35	23.906.821,25	18.282.528,75	8.843.667,06	21.989.160,14	20.292.189,86	21.689.037,52	
Pessoal e Encargos Sociais	24.399.378,00	22.203.378,00	4.066.645,84	11.477.919,49	10.725.458,51	3.819.309,38	11.119.288,22	11.084.089,78	11.118.752,25	
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00			20.000,00			20.000,00		
Outras Despesas Correntes	17.078.472,00	20.057.972,00	5.812.232,51	12.520.901,76	7.537.070,24	5.024.357,68	10.869.871,92	9.188.100,08	10.571.185,27	
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.150,00	4.208.650,00	1.427.536,86	2.393.920,18	1.814.729,82	451.032,60	984.388,16	3.224.261,84	984.388,16	
Investimentos	4.872.150,00	3.916.650,00	1.388.927,27	2.157.248,36	1.759.401,64	412.423,01	747.716,34	3.168.933,66	747.716,34	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	130.000,00	292.000,00	38.609,59	236.671,82	55.328,18	38.609,59	236.671,82	55.328,18	236.671,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	46.990.000,00	11.308.415,21	26.392.741,43	20.597.258,57	9.294.699,66	22.973.548,30	24.016.451,70	22.674.325,68	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	46.990.000,00	11.308.415,21	26.392.741,43	20.597.258,57	9.294.699,66	22.973.548,30	24.016.451,70	22.674.325,68	
SUPERÁVIT (XIII)					1.877.674,74		5.296.867,87		5.596.090,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	46.990.000,00	11.308.415,21	28.270.416,17	18.719.563,83	9.294.699,66	28.270.416,17	18.719.563,83	28.270.416,17	
RESERVA DO RPPS										

Fonte: Sistema Agil Software Brasil. Unidade Responsável: AGUI Mato Grosso do Sul. Emissão: 28/07/2022 às 13:52:53.
NOTA:

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.175.000,00	4.175.000,00	1.341.774,38	32,14
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	235.000,00	235.000,00	37.078,76	15,78
IPTU	200.000,00	200.000,00	1.275,98	0,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	35.802,78	102,29
Receta Resultante do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	710.000,00	710.000,00	124.710,01	17,56
ITBI	700.000,00	700.000,00	124.695,08	17,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	14,93	0,15
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	1.510.000,00	882.318,36	58,43
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	881.543,94	58,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	774,42	7,74
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	297.667,25	17,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.700.000,00	33.700.000,00	22.036.258,19	65,39
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.227.642,31	80,31
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	453.907,04	11,35
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	294.755,51	65,50
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	14.059.953,33	70,30
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Deconexão ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	37.875.000,00	37.875.000,00	21.378.032,57	61,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.528.000,00	4.990.651,20	3.618.466,89	72,50	3.508.540,16	70,30	3.507.840,16	70,29	
Despesas Correntes	3.278.000,00	4.791.000,00	3.568.051,99	74,47	3.458.125,26	72,18	3.457.425,26	72,17	
Despesas de Capital	250.000,00	199.651,20	50.414,90	25,25	50.414,90	25,25	50.414,90	25,25	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.500,00	12.500,00							
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00							
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00							
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	3.000,00							
Despesas Correntes	4.000,00	3.000,00							
Despesas de Capital	1.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.500,00	2.000,00							
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00							
Despesas de Capital	500,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.170.500,00	2.056.729,08	531.729,08	25,85	531.729,08	25,85	531.729,08	25,85	
Despesas Correntes	2.170.500,00	2.056.729,08	531.729,08	25,85	531.729,08	25,85	531.729,08	25,85	
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.718.500,00	7.064.880,28	4.150.195,97	58,74	4.040.269,24	57,19	4.039.569,24	57,18	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	4.150.195,97	4.040.269,24	4.039.569,24
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	4.150.195,97	4.040.269,24	4.039.569,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (B) x 15 % (LC 141/2012)			3.506.704,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (B) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.506.704,89
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - (XVII)	643.491,08	533.564,35	532.864,35
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) Quando valor inferior a zero			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / (B)) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	17,75	17,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhados (j)	Liquidados (l)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIX,6)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO (a)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV,6)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2022 (regra nova)										
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (d) = (h - (j ou k))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII,6)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				
Provenientes da União	2.600.000,00	2.600.000,00	927.527,45	35,67
Provenientes dos Estados	2.550.000,00	2.550.000,00	927.527,45	36,37
Provenientes de Outros Municípios	50.000,00	50.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII) + (XXIX) + (XXX)	2.600.000,00	2.600.000,00	927.527,45	35,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.343.500,00	1.813.848,80	358.546,26	19,77	338.382,33	18,66	338.382,33	18,66	
Despesas Correntes	2.343.500,00	1.788.500,00	333.197,48	18,63	313.033,53	17,50	313.033,53	17,50	
Despesas de Capital		25.348,80	25.348,80	100,00	25.348,80	100,00	25.348,80	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00							
Despesas de Capital									
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	12.000,00	6.000,00							
Despesas Correntes	9.000,00	6.000,00							
Despesas de Capital	3.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	43.000,00	33.500,00							
Despesas Correntes	33.500,00	33.500,00							
Despesas de Capital	9.500,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	40.000,00							
Despesas Correntes	80.000,00	40.000,00							
Despesas de Capital	40.000,00								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVIII)	19.500,00	3.270,92							
Despesas Correntes	19.500,00	3.270,92							
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	2.658.000,00	1.916.619,72	358.546,26	18,71	338.382,33	17,66	338.382,33	17,66	


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.871.500,00	6.804.500,00	3.977.013,17	58,45	3.846.922,49	56,53	3.846.222,49	56,52	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	32.500,00	32.500,00							
SUporte profilático e terapêutico (XLIII) = (VI + XXXIV)	17.000,00	9.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VI + XXXIV)	45.500,00	35.500,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VII + XXXV)	520.000,00	40.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (VIII + XXXVI)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLVI) = (XI + XXXIX)	2.190.000,00	2.060.000,00	531.729,08	25,81	531.729,08	25,81	531.729,08	25,81	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XII + XXXIX)	8.276.500,00	8.981.500,00	4.508.742,25	50,20	4.378.651,57	48,75	4.377.951,57	48,74	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes *									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.276.500,00	8.981.500,00	4.508.742,25	50,20	4.378.651,57	48,75	4.377.951,57	48,74	


FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1 - Inclui: 100% - primeiro trimestre do exercício; e 100% - segundo trimestre do exercício com base na despesa em 2022, em 100% - primeiro trimestre do exercício; e 100% - segundo trimestre do exercício do exercício em 2022.
 2 - Até o exercício de 2011, o valor da execução dos restos a pagar consistia de restos a pagar disponíveis (resto a pagar) e restos a pagar processados e não processados (resto a pagar).
 3 - Restos a pagar são os restos a pagar processados e não processados.

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.175.000,00	1.341.774,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	235.000,00	37.078,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	710.000,00	124.710,01
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	882.318,36
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	297.667,25
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.400.000,00	22.036.258,19
2.1-Cota-Parte FPM	9.700.000,00	7.227.642,31
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea b	9.000.000,00	7.227.642,31
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 158, I, alínea d e e	700.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	14.058.953,33
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	0,00
2.4-Cota-Parte ITR	4.000.000,00	453.907,04
2.5-Cota-Parte IPVA	450.000,00	204.755,51
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais*	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.575.000,00	23.378.032,57
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.740.000,00	4.407.251,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.903.750,00	1.437.256,50
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.001.000,00	1.091.640,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.901.000,00	1.091.640,67
6.1.1- Principal	1.900.000,00	1.064.214,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	27.426,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	-4.840.000,00	-3.343.037,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						523.974,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						523.974,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)						1.615.614,67
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.800.000,00	1.016.489,25	964.383,31	964.383,31	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.800.000,00	1.016.489,25	964.383,31	964.383,31	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.800.000,00	1.016.489,25	964.383,31	964.383,31	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	697.446,03	645.340,09	645.340,09	0,00	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplic. em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	784.148,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Emissão: 28/07/2022 13:54:10
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.Page 2 de 5
Homologat

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	109.164,06	446.300,58	446.300,58	40,88		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	319.043,22	0,00	0,00	-319.043,22
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	319.043,22	0,00	0,00	-319.043,22
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.500,00	1.737.417,83	1.439.573,01	1.439.573,01	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-Escola	2.432.500,00	1.737.417,83	1.439.573,01	1.439.573,01	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	863.000,00	538.591,11	524.242,53	524.242,53	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.295.500,00	2.275.998,74	1.963.815,54	1.963.815,54	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						2.809.155,63
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-3.343.037,03
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4) e (7)						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						5.952.192,66
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺³			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.944.508,14	5.952.192,66	25,46	

Emissão: 28/07/2022 13:54:10
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.Page 3 de 5
Homologat



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ¹	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	248.244,54	41.898,11	41.624,99	0,00	206.619,55
34.1 - Execução com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	248.244,54	41.898,11	41.624,99	0,00	206.619,55
34.2 - Execução com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Execução com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	200.000,00	27.187,96
35.1- Salário-Educação	50.000,00	27.187,96
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	50.000,00	0,00
35.4 - PNAE	50.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.255.000,00	474.110,92
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.455.000,00	501.298,88

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	668.500,00	21.929,31	21.929,31	21.929,31	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	668.500,00	21.929,31	21.929,31	21.929,31	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	119.000,00	73.892,39	73.892,39	73.892,39	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	787.500,00	95.821,70	95.821,70	95.821,70	0,00

Emissão: 28/07/2022 13:54:10
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 4 de 5
Homologat



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.883.000,00	3.388.319,69	3.024.020,55	3.024.020,55	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.535.000,00	3.388.319,69	3.024.020,55	3.024.020,55	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	3.787.000,00	2.113.604,72	2.026.948,20	2.026.948,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.748.000,00	1.274.714,97	997.072,35	997.072,35	0,00
47.2- Despesas de Capital	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	523.974,00	162.806,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.091.840,67	27.187,96
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.009.503,83	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	606.110,84	189.994,72
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	78.043,42	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	684.154,26	189.994,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (f) = 5 + ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (f) = 0 + DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 26, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º da art. 18 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o comprometimento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerado no comprometimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Emissão: 28/07/2022 13:54:10
Portaria 924 de 08 de Junho de 2021.

Page 5 de 5
Homologat

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO ECONÔMICO

AO CONTRATO Nº 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E

AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

ADITAMENTO - DO VALOR UNITÁRIO: o litro de combustível passa a ser R\$: 5,89.

DO VALOR: o valor total do presente é de; R\$ 7,65 passa a ser a R\$ 5,89 do preço do litro de combustível.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

30 – ELEMENTO DE DESPESAS

1 – SUB-ELEMENTO – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo do reequilíbrio econômico financeiro de acordo com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 28/07/2022.

ASSINAM: EDISON JOSE DE LIMA PAZ – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE;**

AUTO POSTO BIELA LTDA - CONTRATADA.

Jateí - MS, 28 de julho de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 005/2022, Processo Administrativo nº. 013/2022, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de criação de um website para a Câmara Municipal de Jateí-MS, com serviços de hospedagem, manutenção e gerenciamento do website, manutenção dos links individualizados de acesso a cada informação no website, inclusive o link do portal da transparência, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço Global, obtendo RESULTADO em favor da empresa: **ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.436.470/0001-38**, o item: 907 – Criação, hospedagem, manutenção e gerenciamento de um website para a Câmara Municipal de Jateí-MS, no valor de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais).

Jateí - MS, 28 de julho de 2022.

MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV

Pregoeiro Oficial

NEIDE ALVES MOTA SANTOS

Equipe de Apoio

DAVI PEREIRA DE BRITO

Equipe de Apoio

